

2.14. uma cópia legível do comprovante de inscrição junto ao INSS ou comprovante do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), ou PIS/PASEP.

2.15. uma cópia legível do comprovante do Cartão Nacional de Saúde – CNS, que poderá ser obtido no site (<https://portaldo-cidadao.saude.gov.br/portalcidadao/areaCadastro.htm>);

2.16. uma cópia legível do Título de Eleitor;

2.17.uma cópia do comprovante de conta bancária ativa no BANCO DO BRASIL. O tipo de conta (corrente ou salário) será informada pelas fontes pagadoras, oportunamente. A conta bancária deverá ser em nome do bolsista. Obs: aqueles que não possuírem conta nesse banco, no ato da matrícula devem solicitar declaração para abertura de conta bancária.

2.18. Atestado médico original que comprove as vacinações completas ou contra-indicação formal às mesmas por motivo de saúde, para as seguintes doenças:

- - Tétano - vacinação completa - 3 doses, sendo a última ou reforço vacinal com dT nos últimos 10 anos;
- - MMR ou SSR (sarampo, caxumba e rubéola) - 2 doses a partir de 1 ano de idade;
- - Varicela (catapora) - 2 doses a partir de 15 meses de idade (ou histórico de varicela);
- - Hepatite B - 3 doses;
- - Febre amarela - 1 dose.
- - Covid-19 – 2 doses ou 2 doses

Atenção: Não será aceita cópia de carteira de vacinação.

2.19. No caso de impedimento do candidato, a matrícula poderá ser realizada por procurador habilitado com poderes específicos para tal fim, o qual deverá entregar cópia reprográfica de seu documento de identidade;

2.20. Os documentos de matrícula serão recebidos neste ato, entretanto, a matrícula somente será efetivada após a verificação e comprovação dos documentos apresentados.

3. A partir de 14 de fevereiro de 2022, os excedentes serão convocados para matrícula, por ordem rigorosa de classificação, em listagem divulgada nos endereços eletrônicos [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br). Residência Médica 2022, onde constará o prazo para a realização da matrícula, no mesmo local e horário, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

As convocações dos mencionados excedentes serão feitas respeitando o limite máximo de 15 dias após a data de início dos programas, conforme Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

4. Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.

5. O Regulamento da Residência Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo está disponível no site [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) – Pós-Graduação - Residência Médica.

#### IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No caso de ocorrência de fato ou situação não prevista, que dificulte ou impossibilite a aplicação das provas nos dias, locais e horários estabelecidos, em razão da situação excepcional de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19, a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão, nos sites de [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e/ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br).

Não se responsabilizando a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e/ou a Tekyou Soluções pelos possíveis adiamentos decorrentes de força maior.

2. As disposições apresentadas nesse edital podem sofrer alterações a depender de resoluções em contrário da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

3. É vedado ao médico residente repetir Programa de Residência Médica em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em substituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

3.1. A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), é vedado ao médico residente realizar Programa de Residência Médica em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em substituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

3.2. É permitido ao médico residente cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade.

4. Os Programas de Residência Médica terão início em 1º de março de 2022, devendo, todos aqueles que estão matriculados, apresentar-se diretamente no programa de residência médica.

5. O médico residente, após efetuar sua matrícula, deverá comparecer no programa de residência médica na data determinada para início de suas atividades. O não comparecimento ou ausência por 24 horas após o início do Programa de Residência Médica configurará abandono.

6. Ao candidato matriculado, que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, mediante matrícula no período determinado no Edital de 2023. O ingresso do Médico Residente se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica - COREME, até 29 de julho de 2022.

7. Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá entregar à COREME, pessoalmente ou o seu procurador, até 10 dias após o recebimento, cópia legível do documento de designação das Forças Armadas, onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano, a ser preenchido no ato da matrícula.

8. A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de vagas para a respectiva especialidade.

9. Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida a classificação obtida no ano da incorporação.

10. Considerando que os critérios de admissão à Residência Médica definidos neste Edital de Seleção, objetivam garantir igualdade de oportunidades aos candidatos, fica estabelecido que não será considerada nesta seleção, para fins de classificação final, pontuação adicional para candidato que tenha participado e considerado aprovado no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB, bem como o trancamento de matrícula para aqueles que ingressarem nesse programa.

11. A bolsa de estudos será paga, mensalmente, por depósito bancário em conta bancária do bolsista, no Banco do Brasil S/A, cujo valor será determinado de acordo com a portaria interministerial nº 03/2016 ou sua atualização.

12. O médico residente deverá, após a matrícula, assinar Termo de Outorga junto à COREME, em período a ser divulgado posteriormente. Aqueles que usufruírem de bolsas provenientes do Ministério da Saúde não necessitam assinar o mencionado Termo.

13. As matrículas deverão ser renovadas anualmente.

14. A concessão de moradia ao médico residente, considerando a natureza pública institucional e, mediante o princípio da reserva do possível, está diretamente vinculada ao limite de vagas existente em edificação mantida pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, especialmente destinada para tal finalidade.

14.1. A elegibilidade do médico residente será considerada, em momento posterior ao ingresso no programa, com base no binômio disponibilidade física e avaliação socioeconômica, privilegiando o médico residente com maior vulnerabilidade financeira.

14.2. O médico residente ao efetivar sua matrícula assume deter condições para manutenção de suas necessidades durante todo o período da residência.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de PRISCILA REGINA DOS SANTOS, RG nº 47943612-5, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 8º - MAYARA DOS SANTOS CLAUDIANO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [dpdadm@unicamp.br](mailto:dpdadm@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 15º - NAILI ISABEL RODRIGUES NORA MARTINS. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [dpdadm@unicamp.br](mailto:dpdadm@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 16º - ADRIANA DA SILVA LEME. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [dpdadm@unicamp.br](mailto:dpdadm@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 17º - SALETE NOGUEIRA DOS SANTOS POPE. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [dpdadm@unicamp.br](mailto:dpdadm@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

#### EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Engenharia Elétrica e de Computação, na disciplina EA721 - Princípios de Controle e Servomecanismo da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 22 de outubro, com início às 8h30, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, conforme previsto na Deliberação CONSU-A-32/2020, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 22/10/2021 (sexta-feira)

08h30 - Início dos trabalhos

08h50 - Início da Prova de Títulos

10h00 - Início da Prova Didática

11h10 - Início da Prova de Arguição da Tese ou do conjunto da produção científica

13h30 - Sessão de encerramento: abertura dos envelopes, compilação das notas e divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. João Bosco Ribeiro do Val – FEEC (PRESIDENTE), Prof. Dr. Paulo Augusto Valente Ferreira – FEEC, Prof. Dr. Marco Henrique Terra – USP / São Carlos, Prof. Dr. Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira – UNESP / Ilha Solteira e Prof. Dr. Carlos Eduardo Trabuco Dorea – UFRN; Suplentes: Prof. Dr. Pedro Dias Peres – FEEC e Prof. Dr. Edson Roberto De Pieri - DAS/UFSC.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e o candidato inscrito: Prof. Dr. Marconi Kelm Madrid

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENFERMAGEM

#### EDITAL

Concurso Público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica, nas disciplinas EN405 – Processo de Cuidar do Adulto e Idoso I e EN505 - Processo de Cuidar do Adulto e Idoso II, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h00 do dia 18 de outubro de 2021, com previsão de término em 20 de outubro de 2021, a ser realizado, segundo a Deliberação CONSU-A-60/2020, em meio digital com base administrativa na Faculdade de Enfer-

magem, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte cronograma fixado para a realização das provas:

Dia 18/10/2021 (segunda-feira) FEnf - Unicamp

8h00-8h15 - Instalação da Comissão Julgadora, abertura dos trabalhos e assinatura da lista de presença por formulário específico

A seguir - Conhecimento pelos candidatos do cronograma dos trabalhos

A seguir - Início da Prova de Títulos

12h00 - Almoço

13h30-13h45 - Presença dos Candidatos e assinatura da lista de presença por formulário específico

14h00-15h00 - Realização da Prova Didática – Candidato 1  
A ordem de apresentação pública da Prova Didática será por sorteio; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos.

15h15-16h15 - Realização da Prova Didática – Candidato 2  
16h30-17h30 - Realização da Prova Didática – Candidato 3  
Dia 19/10/2021 (terça-feira) FEnf – Unicamp

8h00-8h15 - Instalação da Comissão Julgadora, abertura dos trabalhos e assinatura da lista de presença por formulário específico

8h30-9h30 - Realização da Prova Didática – Candidato 4  
09h45-10h45 - Realização da Prova de Arguição - Candidato 1

A ordem da Prova de Arguição será por sorteio; vedada a participação dos outros candidatos.

A seguir - Almoço

13h00-13h15 - Presença dos Candidatos e assinatura da lista de presença por formulário específico

13h30-14h30 - Realização da Prova de Arguição - Candidato 2

14h45-15h45 - Realização da Prova de Arguição - Candidato 3

16h00-17h00 - Realização da Prova de Arguição - Candidato 4

Dia 20/10/2021 (quarta-feira) FEnf - Unicamp

8h00-8h15 - Instalação da Comissão Julgadora, abertura dos trabalhos e assinatura da lista de presença por formulário específico

A seguir - Análise Final

A seguir - Divulgação dos resultados finais em sessão pública via meio digital

Encerramento dos trabalhos

O cronograma prevê o comparecimento de todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida no ambiente digital administrado pela Faculdade de Enfermagem. Se houver ausência de candidatos, este cronograma poderá ser adequado ao número de candidatos presentes.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes Membros: Titulares: Prof. Dra. Vanessa de Brito Poveda, Prof. Dra. Fernanda Raphael Escobar Gimenes, Prof. Dra. Fabiana Faleiros Castro, Prof. Dra. Lilia de Souza Nogueira e Prof. Dra. Rosana Aparecida Spadoti Dantas. Suplentes: Prof. Dra. Anita Liberalsson Neri e Prof. Dra. Sílvia Regina Secoli.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e as candidatas inscritas: Ana Paula Boaventura, Daniella Pires Nunes, Marla Andréia Garcia de Avila e Suzimar de Fátima Benato Fusco.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

#### EDITAL

Fica prorrogado por mais 15 dias, a partir 22/09/2021, o prazo para recebimento de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área Básica de Engenharia de Alimentos, na(s) disciplina(s) TA631 – Operações Unitárias I e TA832 – Formulação e Avaliação de Projetos, do Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Edital publicado no DOE de 21/08/2021, página 415, Caderno Executivo I. (Proc. nº 04P-24348/2021)

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE BOTUCATU

##### Instituto de Biotecnologia

Edital nº 88/2021-STDARH-IBB

INDEFERINDO, conforme Deliberação da Comissão Examinadora de 21-9-2021, as inscrições dos candidatos a seguir, referente ao Edital nº 82/2021-STDARH-IBB:

- Pedro Henrique dos Santos Dias, RG. 206806978-RJ – por não ter contemplado o item 4.1.1. do edital: os candidatos devem apresentar o "formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico".

Conforme item 6.1.2 do referido Edital, o candidato poderá requerer no seguinte e-mail: [rh.ibb@unesp.br](mailto:rh.ibb@unesp.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item 6.1.1, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Processo nº 774/2021-IBB)

Botucatu, 21 de Setembro de 2.021

#### CAMPUS DE JABOTICABAL

##### Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL Nº 129/2021-FCAV - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora Técnica Substituta da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal - UNESP, TORNA PÚBLICA a composição da Comissão Examinadora do concurso público para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 127/2021-FCAV, na área de Educação, subárea de conhecimento Ensino de Ciências e no conjunto de disciplinas Didática Geral, Tópicos do Ensino de Ciências e Biologia, Educação Ambiental Escolar, junto ao Departamento de Economia, Administração e Educação, conforme segue:

Membros Titulares:

- Profa. Dra. Thais Gimenez da Silva Augusto

- Profa. Dra. Ana Paula Leivar Brancaloni

- Prof. Dr. Leandro Londero

Membros Suplentes:

- Profa. Dra. Sheila Farias Alves Garcia

- Profa. Dra. Regina Aparecida Leite de Camargo

- Profa. Dra. Fernanda Cátia Bozelli

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

EDITAL Nº 130/2021-FCAV - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora Técnica Substituta da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal - UNESP, TORNA PÚBLICA a composição

da Comissão Examinadora do concurso público para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 126/2021-FCAV, na área de Educação, subárea de conhecimento Fundamentos da Educação e no conjunto de disciplinas Fundamentos da Educação, Política Educacional, Estágio Supervisionado em Organização e Cotidiano Escolar, junto ao Departamento de Economia, Administração e Educação, conforme segue:

Membros Titulares:

- Profa. Dra. Rosemary Rodrigues de Oliveira

- Profa. Dra. Tatiana Noronha de Souza

- Profa. Dra. Deise Aparecida Peralta

Membros Suplentes:

- Profa. Dra. Lesley Carina do Lago Attadia Gali

- Profa. Dra. Ana Cláudia Giannini Borges

- Profa. Dra. Ângela Coletto

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

EDITAL Nº 131/2021-FCAV - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora Técnica Substituta da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal - UNESP, TORNA PÚBLICA a composição da Comissão Examinadora do concurso público para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 125/2021-FCAV, na área de Ciências Agrárias, subárea de conhecimento Administração e na disciplina Gestão da Empresa Rural, junto ao Departamento de Economia, Administração e Educação, conforme segue:

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Sergio Rangel Fernandes Figueira

- Profa. Dra. Ana Cláudia Giannini Borges

- Prof. Dr. Omar Jorge Sabbag

Membros Suplentes:

- Profa. Dra. Andréia Marize Rodrigues

- Profa. Dra. Regina Aparecida Leite de Camargo

- Prof. Dr. Edgard Monforte Merlo

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### DIRETORIA GERAL

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Concurso Público para provimento de cargos de Analistas Jurídicos destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas de Campinas

Processo DG-MP nº 65/2018

EDITAL Nº 20/2021</